



PGM-PROCON-LD-COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO

**Ata da Sessão de Julgamento da CEJProcon
3/2025**

1. Ata da 41ª Sessão de Julgamento da CEJProcon, realizada de forma virtual no ambiente SEI, iniciada às 00h00 do dia 22 de abril de 2025 e encerrada às 23h59 do dia 24 de abril de 2025. Julgamento em plenário virtual, conforme pauta:
 1. Processo 81/2020: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;
 2. Processo 84/2020: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 3. Processo 87/2020: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 4. Processo 90/2020: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Processo Administrativo encerrado sem análise de mérito;
 5. Processo 93/2020: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;
 6. Processo 96/2020: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;
 7. Processo 100/2020: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;
 8. Processo 103/2020: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;
 9. Processo 109/2020: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;
 10. Processo 114/2020: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pela Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;
 11. Processo nº 80/2020: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;
 12. Processo nº 83/2020: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 13. Processo nº 86/2020: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 14. Processo nº 89/2020: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;
 15. Processo nº 92/2020: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;
 16. Processo nº 95/2020: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Processo Administrativo encerrado sem análise de mérito;
 17. Processo nº 99/2020: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração

julgado parcialmente subsistente;

18. Processo nº 102/2020: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;

19. Processo nº 105/2020: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;

20. Processo nº 113/2020: Processo de relatoria da Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;

21. Processo nº 79/2020: Processo de relatoria do Julgador Bruno Lopes Sebastião. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;

22. Processo nº 82/2020: Processo de relatoria do Julgador Bruno Lopes Sebastião. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;

23. Processo nº 85/2020: Processo de relatoria do Julgador Bruno Lopes Sebastião. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;

24. Processo nº 88/2020: Processo de relatoria do Julgador Bruno Lopes Sebastião. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;

25. Processo nº 91/2020: Processo de relatoria do Julgador Bruno Lopes Sebastião. Por unanimidade, Processo Administrativo encerrado sem análise de mérito;

26. Processo nº 94/2020: Processo de relatoria do Julgador Bruno Lopes Sebastião. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;

27. Processo nº 98/2020: Processo de relatoria do Julgador Bruno Lopes Sebastião. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;

28. Processo nº 101/2020: Processo de relatoria do Julgador Bruno Lopes Sebastião. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;

29. Processo nº 104/2020: Processo de relatoria do Julgador Bruno Lopes Sebastião. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente; e,

30. Processo nº 110/2020: Processo de relatoria do Julgador Bruno Lopes Sebastião. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente.

2. Nada mais. Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Eu, Marco Antonio Kawassaki Barbosa, Secretário, escrevi e assino.

Thiago Ricardo Elias

Presidente

Tatiane Boneto Pinheiro

Vice-Presidente

Bruno Lopes Sebastião

Julgador



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo Elias, Presidente**, em 26/04/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Kawassaki Barbosa, Secretário(a)**, em 26/04/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Boneto Pinheiro, Vice - Presidente**, em 27/04/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Lopes Sebastião, Julgador(a)**, em 27/04/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15478458** e o código CRC **E863B11A**.

Referência: Processo nº 19.004.028137/2025-83

SEI nº 15478458